



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9<sup>a</sup> REGIÃO

Curitiba, 22 de outubro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Aquisição de catracas mecânicas para controle de entrada e saída de pessoas.**

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de catracas mecânicas, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	UNID. MEDIDA	QTDE	
1	<p><b>Fornecimento, montagem e instalação de CATRACA MECÂNICA (sem ligação elétrica/eletrônica), com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 3 braços: acabamento em aço carbono ou aço inox com pintura em epóxi;</li><li>- braço em aço inox;</li><li>- contador de giro analógico/mecânico, com opção de zerar, com no mínimo 5 (cinco) casas;</li><li>- Tratamento anti-corrosivo;</li><li>- Sistema de amortecimento do giro dos braços, com suporte para grandes impactos;</li><li>- Permitir configuração da Catraca Invertida, para inversão do sentido de passagem pela catraca;</li><li>- Base com fixação de 3 a 4 parafusos;</li><li>- Peso mínimo de 23 kg e máximo de 30 kg;</li><li>- Dimensões aproximadas (permitida variação de até 10%): Altura: 100 cm; profundidade: 24 cm, largura da base: 23 cm; comprimento dos braços: 40 cm;</li><li>- Manual do usuário, em português;</li><li>- Liberação e bloqueio do giro por chave; e</li><li>- Giro bidirecional bloqueando a saída ou entrada.</li></ul>	3550	unidade	3	
	Marca: Ponto System				



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9<sup>a</sup> REGIÃO

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS
1	<p>Modelo Catraca Pedestal Contadora mecânica</p>

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de três catracas mecânicas a serem instaladas no Foro Trabalhista de Ponta Grossa.

Embora esteja em andamento processo licitatório voltado à aquisição de equipamentos de segurança, a necessidade do presente item surgiu em momento posterior à instrução do referido processo, o que inviabilizou a sua inclusão no certame em curso.

O pedido decorre da situação emergencial enfrentada naquela unidade, em razão da inutilização das catracas eletrônicas atualmente instaladas, as quais apresentaram defeitos técnicos irreversíveis, sem possibilidade de reparo. Ressalte-se que a ausência de controle físico de acesso por meio das catracas compromete a segurança patrimonial e pessoal de magistrados, servidores, advogados, jurisdicionados e demais usuários que frequentam o Foro.

Diante disso, a solução imediata consiste na substituição dos equipamentos inservíveis por três catracas mecânicas, que apresentam maior robustez, simplicidade de manutenção e atendem adequadamente à finalidade de controle de fluxo de pessoas, restabelecendo a segurança no acesso às dependências do Foro Trabalhista de Ponta Grossa.

## 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
( X ) Sim	Ambiental	Por se tratar de equipamento mecânico, sem necessidade de energia elétrica para operação, contribui para redução do consumo energético.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

		Equipamento fabricado com materiais de alta resistência, prolongando o ciclo de vida útil e reduzindo o descarte.
	Econômica	Avaliação do custo total do equipamento, considerando vida útil, manutenção e reposição de peças. Prioriza-se a proposta mais vantajosa a longo prazo.
	Social	Exigência de comprovação de regularidade trabalhista e previdenciária do fornecedor, bem como ausência de trabalho infantil ou análogo ao escravo.
	Cultural	Exigência de comprovação de regularidade trabalhista e previdenciária do fornecedor, bem como ausência de trabalho infantil ou análogo ao escravo.
	Integridade	Exigência de empresas que declarem a inexistência de nepotismo.
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa:	
<input type="checkbox"/> Não se aplica	Justificativa:	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

4. ENTREGA DO BEM / SERVIÇO	
LOCAIS DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:	Rua Vidal Natividade da Silva, 555 - Cajuru- Curitiba - CEP 82900-110
PRAZO:	30 dias úteis a partir do aceite da contratação.
COMPLEMENTO:	

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Jorge Gabriel How
Período da Pesquisa:	01/09/2025 a 25/09/2025
Fonte de Consulta:	- Consulta direta a fornecedores, por e-mail: comercial@infoid.com.br, atendimento@rertec.com, atendimento@lojaautomacaocomercial.com.br, almitec@almitec.com.br, vendas1pontosystem@gmail.com, info@pontosystem.com.br, danielle@optsis.com.br, elisiani@dimep.com.br dnc22@henry.com.br, contato@asaetec.com.br
Fornecedores que enviaram cotação:	Dimep (Neo-Tagus); Henry; Optsis; Ponto System.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Os demais fornecedores ou não responderam à solicitação ou informaram que não têm interesse / não atendem a região.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

#### 6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 4.767,00	
Percentual:	100 % 1º grau	0% 2º grau
Natureza da Despesa:	449052 – Material de Permanente: R\$ 4.767,00	
Item SIGEO:	151102025000056 - Equipamento de proteção e segurança	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor preço por item	

#### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para instrução do presente expediente, foram encaminhados e-mails a diversas empresas especializadas da área com vistas à obtenção de cotações.

As empresas que enviaram as cotações foram as seguintes:

- Ponto System: R\$ 4.767,00;
- Henry: R\$ 9.315,00;
- Dimep: R\$ 10.674,00;
- Optsis: R\$ 19.500,00.

As demais empresas consultadas não retornaram o contato realizado.

#### 8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	DH SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ:	48.878.545/0001-21
Nome Fantasia:	Ponto System
Endereço:	R Cyro Correia Pereira 667 Brcão 13-a 81.170-230 Cidade Industrial Curitiba PR
Contato:	Rosa Sobczak
Telefone:	(41) 40637989 – Whatsapp (41) 988451715
E-mail:	rosa@pontosystem.com.br, financeiro@pontosystem.com.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**9. UNIDADE SOLICITANTE**

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte	<a href="mailto:segpatrimonial@trt9.jus.br">segpatrimonial@trt9.jus.br</a> <a href="mailto:segtransp@trt9.jus.br">segtransp@trt9.jus.br</a>	(41) 3310-7792 (41) 3310-7770

**10. FISCAIS DO CONTRATO**

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Jorge Gabriel How	<a href="mailto:jorgehow@trt9.jus.br">jorgehow@trt9.jus.br</a>	(41)3310-7792
Substituto:	Elisabete Rosana Pfaffenzeller	<a href="mailto:elisabetepfaffenzell@trt9.jus.br">elisabetepfaffenzell@trt9.jus.br</a>	(41)3310-7792

**11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES**

(X) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

( ) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

*(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)*

**12. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);
- Cotação do fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Mapa de Riscos;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões negativas do fornecedor indicado;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Cláudio Germano Huf  
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte

Ciente e de acordo,

Jocemar Pereira da Silva  
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional